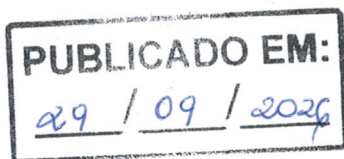




LEI Nº 2.971, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026



DENOMINA “PONTE ANTÔNIO FRANCISCO FERREIRA (TONINHO DO MACEDO)” A PONTE LOCALIZADA SOBRE CURSO D’ÁGUA NA COMUNIDADE RURAL E QUILOMBOLA DO MACEDO, NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PONTE ANTÔNIO FRANCISCO FERREIRA (TONINHO DO MACEDO)”, a ponte localizada sobre o curso d’água na Comunidade Rural e Quilombola do Macedo, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica-MG, 29 de setembro de 2026.


Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal